



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARIRANHA, VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

Ariranha, 14 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, vereador desta Câmara Legislativa, no exercício de suas funções e de acordo com suas atribuições legais, consubstanciadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, mais especificamente pelo disposto no art. 164, VIII, art. 29, inciso XVI, art. 69, inciso X e art. 25, em consonância com a Lei Orgânica do Município em seu art. 56, “*caput*” e §1º, mui respeitosamente vem à presença de V. Sa., **REQUERER** se digne determinar o recebimento deste postulado e o seu conseqüente encaminhamento para o **PLENÁRIO** desta Câmara, para que os nobres edis possam apreciá-lo e colocá-lo em discussão e votação, para posterior encaminhamento do **REQUERIMENTO** abaixo a quem de direito, contendo a seguinte solicitação:

ESSÊNCIA DO REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO AO DIGNO PREFEITO
MUNICIPAL, SENHOR EMERSON ANTONIO TROVÓ.

Pelo presente, o vereador integrante deste Poder Legislativo, ora subscritor, dirige-se ao Prefeito Municipal de **ARIRANHA/SP** para **EXPOR** e **REQUERER** o quanto segue:

1. **CONSIDERANDO** que, nos últimos meses, este Vereador tem sido contactado pelas profissionais de enfermagem, que exercem atividades junto a Municipalidade local, no sentido de que o Executivo Municipal Ariranhense não tem formalizado o regular repasse do aumento salarial da categoria;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

2. **CONSIDERANDO** que, como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Lei Federal nº. 14.434/2022 estabelece o piso profissional nacional para os profissionais da enfermagem;
3. **CONSIDERANDO**, ainda, que a Prefeitura de Ariranha não está observando a determinação legal de que trata a referida Lei desde dezembro de 2024;
4. E, por fim, **CONSIDERANDO** que o subscritor é membro do Poder Legislativo da Municipalidade de Ariranha/SP e, nessas condições, como representante eleito pelo povo para o quadriênio 2025 a 2028, permanece o dever de buscar todos e quaisquer benefícios à população ariranhense, ou seja, o vereador é um agente fundamental na Administração, pois, está presente no dia-a-dia do Município e tem a capacidade de identificar as demandas da população, como esta aqui relatada;
5. Deste modo e por tudo o quanto exposto é a presente para **REQUERER**, no prazo legal, do Chefe do Poder Executivo Municipal, **informações** sobre os fatos levados ao seu conhecimento por este Requerimento, em destaque a ausência dos repasses no salário das profissionais de enfermagem.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Carlos da Silva
(Vereador)